



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2025-4

Processo Administrativo nº. 04/2025
Art. 74 Inciso V Lei 14.133/2021

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento do CRAS, destinado para a Secretaria de Assistência Social, na sede do Município de Santa Luzia - BA, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do Município bem como no artigo 74, inciso V, da Lei federal nº 14.133/2021 e autorizo o empenho da despesa, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando um valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em favor da pessoa física **MARIVALDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: 098.624.205-53, residente e domiciliada no município de Santa Luzia - BA, CEP: 45.865-000. Conforme avaliação, certificação e justificativas constantes nos autos.

Santa Luzia - BA, 13 de Janeiro de 2025.

ALANA SANTANA NUNES
Secretária Municipal de Assistência Social